

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03/11/2015.

Aos 3 (três) dias do mês de novembro 2015 (dois mil e quinze), no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1.684, realizou-se a Sessão Ordinária mensal da Câmara Municipal de Meridiano. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador Maicon Fabiano de Oliveira, titular do cargo que convidou inicialmente o 2º Secretário a proceder à chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo de Meridiano, portanto, com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, convidando o 1º Secretário para que, inicialmente, procedesse a leitura da ata da sessão anterior realizada em 05/10/2015, e na seqüência, atendendo solicitação verbal do vereador Alexandre Donizete Lopes requerendo a dispensa da leitura da ata da sessão anunciada e havendo o consentimento de todos, submeteu então a mesma em votação que restou aprovadas por unanimidade sem restrições ou comentários. A seguir foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE**, estando em pauta as seguintes matérias:- Ofício Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal n.º 182/2015, contendo resposta de reivindicações de vereadores. Projeto de Lei n.º 039/2015. Indicações n.ºs 19 e 20/2015. Moções de Pesar n.º 06/2015. Concluída a leitura do **Expediente**, a Presidência franqueou a palavra, manifestando-se o vereador Antônio Célio Gonçalves que iniciou seu pronunciamento fazendo uma Indicação Verbal, no sentido do senhor Prefeito Municipal proceder serviços de poda nas árvores do Povoado de Santo Antônio do Viradouro a pedido dos moradores e esclareça o(s) motivo(s) porque as iluminações do Cemitério Público Municipal permanecem apagadas período noturno, alegando que o local foi recentemente reformado e tornou a questionar, dizendo que se for por motivos de ordem econômica, porque o Parque Industrial continuo ao Pronaf encontram-se com luzes acessas, sem ter nenhum empreendimento no local, frisando novamente, já que gastaram verbas para implantar a iluminação, deveriam mantê-las acessas. Na seqüência o vereador reportou-se a respeito da resposta de seu pedido para ao Sr. Prefeito relacionado ao calçamento em ruas do Povoado do Santo Antônio do Viradouro onde não existe esse melhoramento alegando que não fez tal solicitação pensando somente em áreas públicas, esclarecendo que como representante do povo, tem obrigação de legislar para os mesmos e ressaltou que verificando as ruas do Povoado, encontrou vários pontos sem calçadas, água parada e calçadas irregulares e expondo seu ponto de vista, o vereador alegou que o sr. Prefeito deveria promover esses serviços no geral, não somente em determinados quarteirões que possuem imóveis pertencentes a municipalidade e finalizando, levou ao conhecimento do Público e demais vereadores que ficou demasiadamente chateado com o fato ocorrido recentemente, onde o município de Meridiano foi alvo de fiscalização em alguns maquinários, citando inclusive, um trator adquirido em 2006 pelo ex-prefeito e que veicularam boatos que ele teria sido o denunciante. Esclareceu o vereador que na época que ocorreram os fatos encontrava-se trabalhando em sua propriedade no Mato Grosso do Sul debatendo-se da crítica e comentários maledicentes dizendo que nunca precisou se esconder atrás de falsos perfis em redes sociais ou do anonimato para fiscalizar, alegando que é essa sua função, lembrando a todos que recebem dos cofres públicos para exercer esse cargo e não precisa se esconder e que toda vez que surgirem dúvidas, irá questionar, pois é essa sua obrigação. Concluído o pronunciamento na fase do Expediente, a Presidência passou a Sessão para a **ORDEM DO DIA**, submetendo à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei n.º 039/2015, cuja autoria foi subscrita por todos vereadores que compõem o Poder Legislativo de Meridiano, dispondo de denominação no prédio da Unidade Básica de Saúde, nesta cidade, de **“Unidade Básica de Saúde Vereador Antônio da Silva”** conforme especifica, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em prosseguimento foi submetido à apreciação e deliberação do plenário a Indicação n.º 019/2015, autoria do vereador Alziro Ferreira, no sentido de ser oficiado ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que o mesmo

dê a denominação de “Francisco Vieira da Silva” em rua futura de nossa municipalidade, matéria que restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Ato contínuo foi submetido à apreciação e deliberação do plenário a Indicação n.º 020/2015, autoria do vereador Antônio Célio Gonçalez, no sentido de ser oficiado ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que o mesmo estude a possibilidade de proceder à implantação de sistema de vídeo monitoramento nas entradas da cidade de Meridiano. Concluída a leitura franqueou a palavra manifestando-se o autor da propositura, dizendo que está reiterando Indicação neste sentido devido à importância dos serviços e relatou os delitos de furtos ocorridos na cidade, esclarecendo que se houvesse o monitoramento seria mais fácil desvendar esses delitos e chegar aos suspeitos e a tecnologia solicitada não possui custo tão elevado. Concluído o pronunciamento e não havendo mais manifestação, a Presidência submeteu a propositura em votação cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições. Em prosseguimento foi submetida à apreciação e deliberação do plenário, a Moção de Pesar n.º 06/2015, autoria do vereador Alexandre Donizete Lopes, manifestando Pesar aos familiares do senhor Antônio Vieira da Silva, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** e não havendo pronunciamento, anunciou a próxima sessão ordinária que será realizada dia 07 de dezembro de 2015 no horário regimental e em seguida, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos Srs. 1º e 2º Secretários.....

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
1º Secretário

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário